



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 271/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre proposta de tornar sem efeito a Resolução CIB/AM 089/2015, para que o recurso seja readequado em conformidade com Legislação Vigente.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 326ª Reunião, 265ª (ordinária), realizada no dia 25.10.2021;**

**CONSIDERANDO** a Portaria Interministerial MS/GM/MJ nº 1, de 2 de janeiro de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**CONSIDERANDO** a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde;

**CONSIDERANDO** o Capítulo VI do Título V da Portaria de Consolidação nº 6/2020, que dispõe sobre as normas para financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP);

**CONSIDERANDO** que o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Nacional Prisional – PNAISP, é de responsabilidade do Ministério da Saúde;

**CONSIDERANDO** o repasse federal de recursos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) para os exercícios a partir de 2014 a serem executados em conformidade com as Portarias do MS;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA Nº 3.616, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 Altera a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para modificar os sistemas compositores da Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica;

**CONSIDERANDO** Processo nº 01.01.017101.024588/2021, que trata sobre proposta de tornar sem efeito a Resolução CIB/AM 089/2015, para que o recurso seja readequado em conformidade com Legislação Vigente;

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela revogação da RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 089/2015, de 23 de novembro de 2015

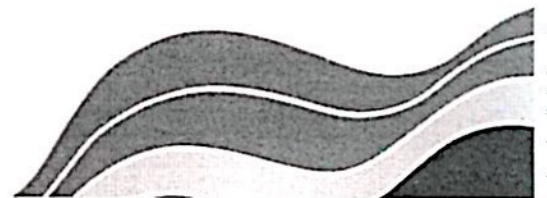
**CONSENSUAR** a execução do recurso do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) para o Estado do Amazonas;

**CONSENSUAR** que a aquisição de medicamentos e insumos será realizada pela Central de Medicamentos do Estado do Amazonas - CEMA, de medicamentos e insumos constantes nos Anexo I e Anexo IV, referentes ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME vigente;

**CONSENSUAR** que os medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da PNAISP adquiridos serão repassados aos municípios de Coari, Humaitá, Itacoatiara, Manaus, Maués, Parintins, Tabatinga e Tefé, que realizaram adesão à PNAISP;

Avenida André Araújo, 707 - Aleixo  
Fone: (92) 3643-6300  
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de  
Estado de Saúde



Arquivado digitalmente por: ANICAR ADELII CAMAR em 20/10/2021 às 08:41:40 conforme MD nº 00000000 de 04/10/2004. Validador: E506 C0BE DEES C00E



# AMAZONAS


GOVERNO DO ESTADO


**CONSENSUAR** que o quantitativo de medicamentos a serem repassados aos municípios será proporcional aos valores repassados anualmente pelo Ministério da Saúde, que correspondem a R\$ 17,33 (dezesete reais e setenta e três centavos) por pessoa privada de liberdade no Sistema Prisional informada por Sistemas Oficiais de Justiça Criminal em âmbito nacional.

**CONSENSUAR** que para execução das ações e serviços de saúde referentes ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da PNAISP, competente às Secretarias Municipais de Saúde de Coari, Humaitá, Itacoatiara, Manaus, Maués, Parintins, Tabatinga e Tefé, devendo:

- I. Elaborar a programação de medicamentos e insumos constantes no Anexo I e Anexo IV da RENAME, proporcional ao valor a ser informado pela SES-AM, por meio da Coordenação Estadual de Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade, os medicamentos Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME vigente, constantes;
- II. Utilizar para a Gestão do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da PNAISP, o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) ou sistemas informatizados próprios, conforme legislação vigente para composição da Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde - BNAFAR/SUS;

**Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de outubro de 2021.**

  
**Franmartony Oliveira Firmo**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Anwar Abdul Samad**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 271/2021, datada de 25 de outubro de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

  
**ANWAR ABDUL SAMAD**  
Secretário de Estado de Saúde